

id: 5811834

ATO NORMATIVO N. 24/2023

Institui a Cadeia de Valor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação de uma ferramenta de gestão que tenha como finalidade identificar os principais processos de trabalho do Tribunal de Justiça, a fim de demonstrar como se relacionam e como agregam valor aos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais elencados no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO os macrodesafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, previstos na Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução TJ/OE/RJ Nº 11/2021, que estabelece a Política de Gestão Estratégica, alinha a estratégia às diretrizes de governança e institui as diretrizes para o Planejamento Estratégico Institucional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro 2021-2026 (PJRJ);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Cadeia de Valor do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ.

Parágrafo Único. A representação gráfica da Cadeia de Valor está contida no anexo deste Ato e estará disponível na página institucional do portal do TJRJ.

Art. 2º São objetivos da Cadeia de Valor:

I – permitir a visualização sistêmica e integrada dos processos de trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

II – orientar a gestão por processos de trabalho;

III – contribuir para o aprimoramento da gestão e otimização no uso dos recursos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º A Cadeia de Valor será revisada periodicamente e as propostas de alteração serão submetidas à aprovação do Presidente do Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. As unidades organizacionais poderão propor, a qualquer momento, a revisão de seus processos de trabalho.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Anexo

